8º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 745/2020, CELEBRADO EM 08/12/20, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CENTRO DE INTEGRAÇÃO REABILITAÇÃO E VIVENCIA DOS AUTISTAS - CIRVA.

CONTRATADO :CENTRO DE INTEGRAÇÃO REABILITAÇÃO E VIVENCIA DOS AUTISTAS - CIRVA
CHAMAMENTO Nº : 08/2020
DATA : 28/02/2024
ADITAMENTO Nº : 745/2020 -8
PROCESSO N° : 27285/2023

Pelo presente termo de aditamento de retificação, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800, Jardim Esplanada II, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608/0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAR,** brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272-6 e inscrito no CPF nº 102.119.548-02, e pelo Secretário Municipal de Assistência Social, neste ato representada por seu Secretário **DÉCIO ROCHA DA SILVA,** brasileiro, casado, RG nº 23.452.316-5 e CPF nº 190.573.678-90, e de outro lado, o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO REABILITAÇÃO E VIVENCIA DOS AUTISTAS - CIRVA,** com sede administrativa no endereço Rua Persio Sampaio Filho, nº 152, Jd. Renata, CEP 13345-150, Indaiatuba/SP, e-mail cirva@cirva.org.br, fone: (19)3894-5449, neste ato, por seu representante legal, o Presidente **AGAMENON ROBERTO SCHIAVOLIN**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG n° 6.070.480-9 e inscrito no CPF sob o n° 617.506.208-63, doravante denominada **ENTIDADE**, têm entre si justo e pactuado o Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 745/2020, firmado em 08/12/20 e seus respectivos aditamentos, que reciprocamente outorgam e aceitam como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

1.1. O valor do Recurso Municipal previsto no Termo de Colaboração nº 745/2020, será reajustado tendo por base a variação da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo – UFESP, resultante da aplicação do índice/fórmula como segue:

ANO	VALOR	UFESP
2024	340.034,79	R$ 35,36

1.2. Acrescendo o valor em R$ 10.578,00 (dez mil quinhentos e setenta e oito reais), retroagindo efeitos a 04/01/2024.

1.3. Com o reajuste, o valor total estimado do Termo de Colaboração nº 745/2020 passa ser de R$ 340.034,79 (trezentos e quarenta mil, trinta e quatro reais e setenta e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 04/01/24 á 03/01/25.

2.2 Os efeitos deste aditamento retroagirão à 04/01/24.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente da execução deste aditamento será suportada pela dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº 01.05.02.08.244.0018.2040.3.3.50.39 - DR nº 01.500.0051 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA QUARTA - DO SUPORTE LEGAL

4.1. O presente aditamento tem fundamento no art. 42, da Lei nº 13.019/14 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo de Aditamento de Retificação em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito.

Indaiatuba, 28 de fevereiro de 2024.

NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal

DÉCIO ROCHA DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

AGAMENON ROBERTO SCHIAVOLIN
P/ Entidade

Gestor:
Paulo Roberto Batista Ferreira
/La

Décio Rocha
Secretário Municipal de
Assistência Social

GENTE
22/03/24

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

(redação dada pela Resolução nº 11/2021)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A)	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	CENTRO DE INTEGRAÇÃO REABILITAÇÃO E VIVÊNCIA DOS AUTISTAS - CIRVA.
TERMO DE ADITAMENTO	:	Nº 745/2020 - 8
OBJET	:	8º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 745/2020, celebrado em 08/12/20, onde O valor do Recurso Municipal previsto no Termo de Colaboração nº 745/2020, será reajustado tendo por base a variação da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo – UFESP, resultante da aplicação do índice/fórmula e prorroga por mais 12 (doze) meses.
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1)	:	R$ 340.034,79

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 28 de fevereiro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF		nº 102.119.548-02

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF		nº 102.119.548-02

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	AGAMENON ROBERTO SCHIAVOLIN
CPF	:	617.506.208-63
Cargo	:	Presidente da OSC

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF		nº 102.119.548-02

Assinatura: _____

Nome	:	DÉCIO ROCHA DA SILVA
Cargo	:	Secretário Municipal de Assistência Social
CPF		nº 190.573.678-90

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome	:	AGAMENON ROBERTO SCHIAVOLIN
CPF	:	617.506.208-63
Cargo	:	Presidente da OSC

Assinatura: _____

GESTOR(ES):

Nome	:	PAULO ROBERTO BATISTA FERREIRA
Cargo	:	Diretor do Departamento de Proteção Social Especial
CPF	:	Nº 081.786.987-57

Assinatura: _____

(Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas e Conselho de Política Pública)

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Monitoramento e Avaliação)

Nome	:	AMANDA DOS SANTOS ANDRADE
Cargo	:	Assistente Social
CPF	:	Nº 390.458.768-41

Nome	:	DOROTH DE ASSIS SCHIMIDT DOI
Cargo	:	Assistente Social - Comissão de Monitoramento
CPF		Nº 371.283.608-24

Nome	:	NATHALIA DENISE STOCO
Cargo	:	Psicóloga - Comissão de Monitoramento
CPF		Nº 350.824.418-09

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Prestação de Contas)

Nome	:	ROGÉRIO SILVA SIQUEIRA
Cargo	:	Nº 299.582.238-99
CPF	:	DAS-04 - ASSESSORAMENTO ÀS SECRETARIAS E UNIDADES SUPERIORES ESTRATÉGICAS

Nome	:	SUZAN KELLI MARCOLINO DA ROSA
Cargo	:	DAS 3 – DIREÇÃO DE UNIDADE
CPF	:	Nº 359.646.128-23

Nome	:	PAULO ROBERTO BATISTA FERREIRA
Cargo	:	ASSISTENTE SOCIAL
CPF	:	Nº 081.786.987-57

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Seleção)

Nome	:	MARIA CRISTINA COELHO DIAS
Cargo	:	ASSISTENTE SOCIAL
CPF	:	328.614.273-53

Nome	:	PAULO ROBERTO BATISTA FERREIRA
Cargo	:	ASSISTENTE SOCIAL
CPF	:	081.786.987-57

Nome	:	VIVIANE ROBERTA BARNABÉ
Cargo	:	SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO
CPF	:	218.162.078-45

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável pelo Processo Licitatório)

Nome	:	ANTONIO CARLOS MARCOLINO
Cargo	:	Presidente da Comissão de Licitações
CPF	:	Nº 136.607.618-42

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável pela Emissão de Parecer Jurídico)

Nome	:	LUIZ FERNANDO CARDEAL SIGRIST
Cargo	:	Procurador Geral do Município
CPF	:	nº 116.129.988-28

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONCESSOR	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608.0001-09
BENEFICIÁRIO	:	CENTRO DE INTEGRAÇÃO REABILITAÇÃO E VIVÊNCIA DOS AUTISTAS - CIRVA.
CNPJ	:	Nº 02.070.158/0001-63
TERMO DE ADITAMENTO	:	Nº 745/2020 - 8
DATA DA ASSINATURA	:	28/02/2024
OBJETO	:	8º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 745/2020, celebrado em 08/12/20, onde O valor do Recurso Municipal previsto no Termo de Colaboração nº 745/2020, será reajustado tendo por base a variação da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo – UFESP, resultante da aplicação do índice/fórmula e prorroga por mais 12 (doze) meses.
VALOR	:	R$ 340.034,79

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 28 de fevereiro de 2024.

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br